

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE RESÍDUOS REMUNERATÓRIOS*

*preencher e assinar individualmente, havendo mais de um herdeiro/beneficiário

Nome social (a ser preenchido pelo(a) requerente que se identifica como trans, travesti ou transexual, tendo em vista o disposto na Resolução CNJ n° 270/2018):

Nome civil: _____

Carteira de Identidade n°: _____

Órgão expedidor: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Telefone(s) de contato com DDD: _____

Endereço: _____

Nome civil do(a) falecido(a) que fazia jus ao recebimento de resíduos remuneratórios em virtude de decisões judiciais e/ou administrativas, mas cujo valor não foi quitado antes do óbito: _____

O(A) falecido(a) estava inscrito(a) no CPF sob o n° _____ e era:

servidor(a) do Poder Judiciário do Estado de Goiás (ativo ou inativo)

magistrado(a) do Poder Judiciário do Estado de Goiás (ativo ou inativo)

beneficiário(a) de pensão por morte do Poder Judiciário do Estado de Goiás

Matrícula no TJGO n° (caso não saiba, deixe em branco): _____

O crédito é decorrente de: decisão judicial decisão administrativa

Informe o número do processo judicial ou administrativo: _____

Considerando o disposto no Decreto Judiciário n° 1.732/2017 e, na qualidade de herdeiro(a) ou de beneficiário(a) do(a) falecido(a) supracitado(a), **SOLICITO O PAGAMENTO DE RESÍDUOS REMUNERATÓRIOS**, cujo(s) valor(es) deverá(ão) ser creditado(s) em conta corrente de minha titularidade ou de titularidade do(a) meu/minha procurador(a)*, abaixo discriminada.

Banco: _____ Código n°: _____

Agência n°: _____ Conta corrente n°: _____

* o pedido de creditamento de valor(es) em conta corrente de titularidade do(a) procurador(a) precisa estar acompanhado de procuração com poderes para receber e dar quitação.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) requerente ou do(a) seu/sua procurador(a)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

DE RESÍDUOS REMUNERATÓRIOS*

*preencher e assinar individualmente, havendo mais de um herdeiro/beneficiário

Documentação necessária para protocolar pedidos de pagamento de resíduos remuneratórios, de acordo com o Decreto Judiciário nº 1.732/2017:

- 1) solicitação de pagamento de resíduos remuneratórios, formulada através de petição ou formulário padronizado pela Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor (DAAS), contendo a assinatura dos herdeiros/beneficiários ou do procurador com a respectiva representatividade;
- 2) instrumento judicial ou escritura pública de inventário e partilha que identifique os herdeiros, a quota parte e o valor para pagamento. Serão aceitos os seguintes documentos: 2.1) decisão judicial em processo de inventário e partilha; 2.2) alvará judicial; 2.3) escritura pública de inventário e partilha decorrente de opção pela via administrativa (Resolução CNJ nº 35/2007 e suas alterações);
- 3) documentos que comprovem a identidade do(a)s herdeiro(a)s/beneficiário(a)s, com CPF;
- 4) procuração outorgada pelos herdeiros ao(s) advogado(s) ou ao(s) requerente(s), conforme o caso;
- 5) certidão de óbito do servidor, do magistrado ou do beneficiário de pensão por morte, titular do direito;
- 6) cópia do cartão ou documento equivalente a respeito da conta corrente para fins de creditamento do valor devido, contendo informação sobre a instituição financeira, o número da agência, o número da conta e o número da operação correspondente.

Observações:

- 1ª) os documentos deverão ser entregues em originais ou cópias autenticadas, as quais serão devolvidas após a digitalização e a protocolização na plataforma do PROAD;
- 2ª) a autenticidade dos documentos também poderá ser comprovada mediante a conferência dos originais por parte do(a) servidor(a) responsável pelo recebimento da documentação (§ 2º, do art. 5º, do Decreto Judiciário nº 1.732/2017, art. 3º, II, da Lei nº 13.726/2018 e art. 22, § 3º, da Lei nº 13.800/2018).